



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1418/2023

Em 25 de maio de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5213/2023 **de 25/05/2023 17:20**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 366/2023
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GERÊNCIA DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº. 366/2023**, de autoria do Vereador **ALUISIO BOI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ: 44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



OFÍCIO nº 038/2023-Superintendência

Araraquara, 19 de maio de 2023.

Ao Senhor
Cristiano Tiago dos Santos
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal
14801-901 – Araraquara/SP

Assunto: **Enquadramento de usuários na categoria residencial**
Ref.: **Requerimento 366/2023**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, o qual apresenta a situação de informalidade na realização da atividade profissional de usuários em condição de vulnerabilidade socioeconômica, não possuindo formalização enquanto Microempendedor Individual (MEI).

Considerando que nos solidarizamos da compreensão de que estes cidadãos requerem todo o apoio ao desenvolvimento de suas atividades de complementação de renda.

Vimos informar que foi protocolizado na Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), sob o nº 282, de 17/05/2023, a solicitação de avaliação da viabilidade de enquadrar estes usuários na categoria residencial.

Acompanharemos atentamente o andamento do processo e informaremos tão logo que recebamos a resposta.

Atenciosamente,



DELORGES MANO
Superintendente